



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº DP2019/005STCS- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** GPTEC-GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.356.736/0001-22, sediada na Rua Zildenia, nº 1166, Sala 02, Coité - Eusébio -CE.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Quixadá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.

“ Art. 24

I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, para elaboração de estudo técnico com vista a identificar a existência de cobrança excessiva do consumo de energia elétrica efetuada pela ENEL Distribuidora Ceará, através do TOI (Termo de Ocorrência e Inspeção) número 1.363.076 de 21 de março de 2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

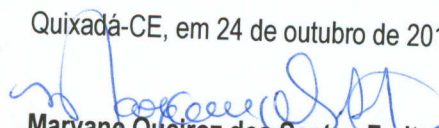
**DO VALOR:** Conforme proposta de menor preço apresentada, no valor global R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.2601.25.752. 0903.2.155 (Gerenciamento e Operacionalização do Sistema de Iluminação Pública), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos: 001 Recursos Ordinários.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Sr. HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Quixadá-CE, em 24 de outubro de 2019.

  
**Maryane Queiroz dos Santos Freitas**  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação